



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 236/2000

CONCEDE Licença Especial à servidora **ROSEMARY POLTRONIERI DOS SANTOS XAVIER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

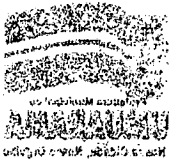
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROSEMARY POLTRONIERI DOS SANTOS XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.351.553-3 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particular, nos termos do Processo nº 3671/2000, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 08 de agosto à 07 de agosto de 2002, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO MEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 23612000

CONCEDE Licença Especial à servidora ROSEMARY
POLTROIENRI DOS SANTOS XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSEMARY POLTROIENRI
DOS SANTOS XAVIER, portadora da Cédula de Identidade nº 5.351.553-3 -
SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estutário, para ocupar o cargo de
Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação -
Manutenção do Ensino de 1ª Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de
interesses particulares, nos termos do Processo nº. 36712000, em consonância às
disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92
(Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 08 de
agosto à 07 de agosto de 2002, com prejuízo de seus vencimentos.

PÇA MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2000.

[Handwritten Signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/8/2000
DE Nº 7656
UMUARAMA, 27/8/2000
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO